

## **ERRATA EDITAL Nº 26/2019-SME**

**ONDE SE LÊ:**III – Anexar os documentos e preencher as informações necessárias:...d) comprovante de matrícula em curso de qualificação profissional de auxiliar técnico ou curso de habilitação profissional de técnico de nível médio.

**LEIA-SE:**III – Anexar os documentos e preencher as informações necessárias:...d) comprovante de matrícula em curso de qualificação profissional de auxiliar técnico ou curso de habilitação profissional de técnico de nível médio

**Jacareí, 23 de dezembro de 2019.**

**MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**

**Secretária Municipal de Educação**

### **EDITAL nº 26/2019-SME**

A Secretaria Municipal de Educação, por sua Secretária, Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que as inscrições para o Programa de Bolsa de Estudo Municipal - PROBEM – para o ano de 2020, ocorrerá em sistema informatizado através do endereço eletrônico: [www.edujacarei.com.br](http://www.edujacarei.com.br), da forma que segue:

I – Período de inscrição: de 06 a 25 de janeiro de 2020.

II – Público alvo: estudantes de cursos técnicos que residem em Jacareí.

III – Anexar os documentos e preencher as informações necessárias:

a) prova de renda familiar;

b) número de pessoas que compõem a família;

c) declaração de rendimentos (de todos os membros que residem na casa);

d) comprovante de matrícula em curso de qualificação profissional de auxiliar técnico ou curso de habilitação profissional de técnico de nível médio;

e) comprovante de residência no Município de Jacareí;

f) contrato de locação e recibo de aluguel pago pelo candidato ou sua família, quando houver

;g) recibo de prestação de plano habitacional pago pelo candidato ou sua família, quando houver;

h) RG e CPF:

i) declaração de desemprego assinada pela pessoa nessa situação, devidamente acompanhada da assinatura de 2 (duas) testemunhas e Carteira de Trabalho, na hipótese de existir na família do candidato alguém com mais de 18 (dezoito) anos desempregada.

j) Caso o candidato ou algum membro de sua família exerça atividade remunerada informal, deverá apresentar uma declaração constando a renda mensal recebida devidamente acompanhada da assinatura de 2 (duas) testemunhas.

IV – Será de total responsabilidade do candidato e/ou responsável a inscrição com as informações declaradas e a inserção dos documentos em sistema próprio.

V – O presente Edital será regido pelo disposto na Lei nº 2.653/1989, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 49/2009 e suas alterações.

VI – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação. Jacareí,

**11 de dezembro de 2019.**

**MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**

**Secretária Municipal de Educação Editais**